



Câmara dos Deputados

TVR 1.170/2009

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 25/02/2009

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 151, de 03 de abril de 2008, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em 26/02/2009